Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Define o cumprimento de carga horária de servidores da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de instalação das divisórias na nova Sede da Câmara, todos os servidores deverão cumprir a carga horária normal.

Parágrafo único. Caso os trabalhos de instalação das divisórias provoquem algum risco, prejuízo ou desconforto aos servidores, a finalização do serviço deverá ser aguardada em outro espaço, como a área externa(fundo) sem a necessária ausência ao trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de junho de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente